PL 133

LEI Nº 105/2013

Súmula:- Revoga a Lei nº 103/07, de 26/06/2007, que Oficializa o termo "Apucarana Cidade Educação" e sua respectiva marca, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 103/07, de 26 de junho 2007, que Oficializa o termo "Apucarana Cidade Educação" e sua respectiva marca.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de outubro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal